

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 1955 /2023, DE 26 DE outubro DE 2023.

*“Altera o 2º parágrafo da Portaria 1953/2023 e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - ALTERAR** o 2º parágrafo da Portaria 1953/2023 que dispõe sobre a designação do Fiscal de Contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

**Art. 2º - “Considerando** o contrato 068/2023, firmado com a empresa **INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICAS - IPEFAE**, CNPJ sob o nº **00.582.074/0002-64**, processo administrativo eletrônico número 2323/2023; Proveniente da Portaria de Dispensa nº 1940/2023, referente a prestação de serviços especializados de organização logística e execução de Processos Seletivos para esta IES, incluindo a elaboração, impressão, aplicação (locação de estruturas/salas de aulas, contratação de todo pessoal de apoio, fiscais e supervisores), correção, transporte, bem como, o processamento e emissão dos resultados, respostas aos recursos das provas e seus gabaritos de forma preliminar e final”

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de outubro de 2023.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

